

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

Av. Emilio Menechelli, N.º 670 – Vila Duartina – CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

www.duartina.sp.gov.br/camara@duartina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO n° 266

“Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Duartina, nos termos que especifica”.

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, de responsabilidade do Prefeito Aderaldo Pereira de Souza Junior.

Art. 2º - Fica APROVADO o Parecer Prévio emitido em 30.07.2019 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos autos do Processo n.º TC-006348.989.16-1.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 16 de novembro de 2020.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

MARCOS ROBERTO FURLANETTO
1º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra.

EVERALDO MARANHO
Diretor de Secretaria